



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, de 2020, DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA DISPOSIÇÕES SOBRE SERVIDORES, EMPREGADOS PÚBLICOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

### REQUERIMENTO Nº /2021 (Da Senhora Alice Portugal)

***Requer a realização de audiência pública para debater a PEC nº 32/20, que altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa.***

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvido o plenário desta comissão, seja convidado a comparecer à Comissão Especial da Reforma Administrativa, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, os seguintes representantes:

- Janus Pablo F. Macedo, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários (ANFFA Sindical);
- Fabiano Zalazar, Coordenador Geral do Sindicato dos Servidores da Justiça do Rio Grande do Sul (SINDJUS/RS);
- Thelma Suely de Farias Goulart, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais (ANPPREV);
- Alexandre Barreto Lisboa, Presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social (ANASPS);
- Representante do Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo (SINESP);



- Representante do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Rio Grande do Sul (SINTRAJUFE/RS).

## JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/2020, originária do Poder Executivo, propões a alteração de dispositivos que tratam sobre servidores e empregados públicos e modifica a organização da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Em linhas gerais, a PEC trata da desconstitucionalização dos direitos, remetendo para leis complementares e ordinárias; ao fim do Regime Jurídico Único (RJU), a instituição de novas modalidades de contratação e as formas de ingresso no serviço público; o fim da estabilidade como regra e uma estabilidade mitigada para os cargos típicos de Estado; o fim das promoções automáticas por tempo de serviço; extinção de vantagens, entre outras.

Tendo em vista o impacto que essa proposta de emenda constitucional causará ao Estado brasileiro e na prestação de serviços à população, propomos a realização de uma audiência pública com representantes de diversas entidades representativas do serviço público brasileiro, de diferentes áreas, para fomentar e aprofundar o debate e oportunizar a exposição de posicionamentos sobre o tema.

Diante das significativas alterações no regime jurídico dos servidores e empregados públicos, por se tratar de assunto de grande relevância nacional, a realização de audiência pública com os convidados indicados para que sejam discutidas as alterações pretendidas pela proposta.

Sala da Comissão, de junho de 2021.

**Deputada Alice Portugal**

PCdoB/BA

